



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 126/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 109.400,16 (Cento e nove mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

17.00 Órgão de Assessoramento Direto

17.003 Assessoria Jurídica

2.003 Serviços Jurídicos

(17) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 34.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

18.00 Secretaria municipal de Administração

18.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

2.104 Divisão Financeira e Contábil

(86) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

20.00 Secretaria municipal de Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(244) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 72.400,16
--------------------------	------	--------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

17.00 Órgão de Assessoramento Direto

17.001 Assessoria de Gabinete

2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.33.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
(8) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

17.003 Assessoria Jurídica

2.003 Serviços Jurídicos

(19) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
(24) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00

18.00 Secretaria Municipal de Administração

18.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

2.104 Divisão Financeira e Contábil

(85) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 34.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

2.010 Divisão de Patrimônio

(33) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00

2.101 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais

(48) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

2.102 Divisão de Recursos Humanos

(60) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	--------------------------------------	--------------

2.103 Divisão de Comunicação, Marketing, Tecnologia e Informática

(66) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

2.105 Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(90) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
(95) 3.1.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.400,16

20.00 Secretaria municipal de Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(232) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

2.124 Divisão de Habitação

(215) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal